



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.840/2009.

"NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Considerando o disposto na Lei Federal nº
9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

Considerando a previsão legal da Lei Municipal nº 430 de 13 de dezembro de 2007.

## DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Sr. Moises Batista dos Santos, responsável pelo Núcleo de Transporte e Trânsito de Itaquiraí, como autoridade municipal de trânsito.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 08 de maio de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

